

PARECER

ASSUNTO: Reabertura do Mercado e venda Itinerante - Alijó

Após análise da proposta enviada, informa-se V. Ex^a que a mesma merece parecer **favorável** da Delegada de Saúde Coordenadora da Unidade de Saúde Pública do ACeS Marão Douro Norte para:

- 1 – Exercício de atividade itinerante para disponibilização de bens de primeira necessidade ou outros considerados essenciais, respeitando as regras de segurança e higiene definidas nas orientações gerais da Direção Geral da Saúde e do Dec- Lei nº 2-A/2000de 20 março.
- 2 – A reabertura do Mercado Municipal duas vezes por semana para venda de frutas e legumes de produção local, respeitando a disposição referida nas plantas enviadas e respeitando as regras e procedimentos propostos.

Vila Real, 23 de Abril de 2020

A Delegada de Saúde Coordenadora da U.S.P

Maria Cristina Fonseca e Sousa